



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

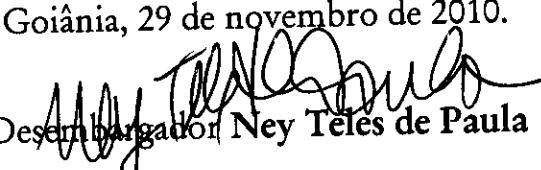
P O R T A R I A N° 920/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. VANESSA RIOS SEABRA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nerópolis-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 65ª ZE, com sede na Comarca de PETROLINA DE GOIÁS-GO, no período de 18.11 a 17.12.10, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 29 de novembro de 2010.


Desembargador **Ney Teles de Paula**
Presidente